

DECRETO Nº 15597/2019

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
6459-1	Adriana Nicaretta Nunes	12.08.2019 a 31.08.2019
18061-1	Ana Jéssica dos Santos	01.08.2019 a 30.08.2019
13401-1	Claudinei Schreiber	12.08.2019 a 26.08.2019
18516-1	Danieli Pessini	01.08.2019 a 30.08.2019
18386-1	Edson Spiassi	05.08.2019 a 19.08.2019
18328-1	Geovani Mezzalira	01.08.2019 a 30.08.2019
13572-1	Ivo Argenton	05.08.2019 a 03.09.2019
15342-1	Juliana Pfeiffer Negri	01.08.2019 a 30.08.2019
7269-1	Lenir Maria Oliveski	01.08.2019 a 30.08.2019
11110-1	Luciane Comin Nuernberg	13.08.2019 a 27.08.2019
18152-1	Maiane Martins	01.08.2019 a 30.08.2019
18376-1	Marcia Besson Frigotto	12.08.2019 a 26.08.2019
13955-1	Marilde Ank Jung	01.08.2019 a 30.08.2019
14435-1	Marilucia Reichardt	01.08.2019 a 30.08.2019
13206-1	Osmar Campanha da Silva	05.08.2019 a 03.09.2019
18501-1	Raquel Cichella	01.08.2019 a 30.08.2019
17078-1	Suelen Rafaela Brandão	01.08.2019 a 30.08.2019
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	29.07.2019 a 17.08.2019
17562-1	Tania Sayaca Schornen	01.08.2019 a 30.08.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/07/2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças